BOLETIM DE PESSOAL

JUNHO- 1992

DIRETORIA DO CEFET-MG

LUIZ FERNANDO GOMES GUIMARÃES
Diretor-Geral

CARLOS ALBERTO MACIEL
Vice-Diretor

ARNALDO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO
Diretor de Administração

GILBERTO SOTTO MAYOR
Diretor de Ensino

JOSÉ POLUCENO PIRES VIEIRA BRAGA
Diretor de Relações Empresariais

Chefe do Departamento de Pessoal
Chefe : ITAMAR UBALDO DE CARVALHO

Responsável pela Edição do Boletim de Pessoal em 2007:
Eugênia Oliveira Pinto

"O conteúdo deste Boletim foi transcrito literalmente, conforme publicação das Portarias e Resoluções, não sendo portanto, passível de correção".

ÍNDICE

Atos do Conselho Diretor.....07

Atos do Diretor- Geral.....11

Atos do Diretor de Administração.....36

Afastamentos.....39

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO CD-015/92, DE 12 DE JUNHO DE 1992

Cria a figura do Gerente de Projetos.

O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de flexibilizar as ações de pesquisa e projetos da Instituição, bem como possibilitar uma maior dinâmica no desenvolvimento das ações educacionais e tendo em vista a aprovação do Plenário em sua reunião de 12.06.92,

RESOLVE:

Art. 1.º –Criar, vinculada diretamente à Diretoria Geral, a figura do Gerente de Projetos, responsável pelas ações específicas de desenvolvimento e acompanhamento de projetos de interesse da Instituição.

§ 1.º - A Gerência será exercida por um docente, ou técnico administrativo, indicado pelo Diretor Geral vedado qualquer tipo de remuneração específica, não criando, por outro lado, nenhuma vinculação.

§ 2.º - O docente integrante da Carreira de Magistério de 1.º e 2.º Graus que vier a ser convidado para Gerente de Projetos, durante o tempo de sua atividade, fará jus a perceber a Regência de Classe, desde que lecione no mínimo 08 (oito) aulas semanais.

Art. 2.º - Os Projetos deverão ser previamente aprovados pelo Conselho Diretor.

Art. 3º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-016/92, DE 12 DE JUNHO DE 1992

Aprovação de contas do Diretor Geral do CEFET/MG no exercício de 1991.

O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais previstas no item X do artigo 9.º do seu estatuto, aprovado pelo Decreto 87.411 de 19.07.82, considerando o Parecer da Comissão designada pela Portaria CD-001/92 de 10.04.92, e tendo em vista a decisão do Plenário em sua reunião 12/06/92,

RESOLVE:

Emitir parecer favorável sobre as contas do Diretor Geral, relativas ao exercício de 1991, conforme Prestação de Contas, em anexo, julgando-as em condições de serem aprovadas.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-017/92, DE 12 DE JUNHO DE 1992

Fixa valor das taxas de serviços prestados.

O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Plenário em suas reunião de 12.06.92, e tendo em vista o que consta do Processo n.º23062.001182/92-81,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fixar, conforme tabela anexa, o valor das taxas de serviços prestados pela Divisão de Registro Escolares deste Centro.

Parágrafo Único- Os valores fixados nesta Resolução, serão reajustados, trimestralmente, pelo INPC/IBGE e outro que o Governo vier a fixar.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-018/92, DE 12 DE JUNHO DE 1992

Aprova Edital de Concurso Vestibular para o Curso Emergencial de Licenciatura Plena para Graduação de Professores.

O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Plenário em sua reunião de 12.06.92, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001241/92-48,

RESOLVE:

Art. 1.º- Aprovar o Edital do Concurso Vestibular para o Curso Emergencial de Licenciatura Plena para a Graduação de Professores, objetivo de Convênio entre a Secretaria Nacional de Educação Tecnológica do Ministério da Educação – SENENTE, o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG e a Secretaria de Educação do Distrito Federal – SEDF, conforme anexo.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-019/92, DE 12 DE JUNHO DE 1992

Acrescenta parágrafo único no Art. 2.º da Resolução CD-006/87.

O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do Plenário em sua reunião de 12.06.92, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002571/91-05,

RESOLVE:

Art. 1.º- Acrescentar no art. 2.º da Resolução CD-006/87, parágrafo único com a seguinte redação:

" As Medalhas de Mérito Acadêmico deverão ser conferidas aos melhores alunos do CEFET/MG, juntamente com os respectivos certificados".

Art. 2.º - Homologar o Regulamento da concessão das Medalhas de Mérito Acadêmico aos alunos dos CEFET/MG, conforme anexo.

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-020/92, DE 12 DE JUNHO DE 1992

Revoga Resolução CD-014/88 de 09 de junho de 1988.

O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação do Plenário em sua reunião de 12.06.92, e o que consta do Processo n.º 23062.001040/92-96,

RESOLVE:

Art. 1.º- Revogar a Resolução CD-014/88 de 09 de junho de 1988, que dispõe sobre critérios para pagamento das Gratificações de Produtividade e Regência de Classe.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-021/92, DE 26 DE MAIO DE 1992

Aprova normas gerais de realização de Concurso Público para as carreiras do Magistério de 1.º e 2.º Graus.

O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação do Plenário em sua reunião de 26 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1.º- Aprovar as normas gerais de realização de Concurso Público para as carreiras do Magistério Superior e do Magistério de 1.º e 2.º Graus do CEFET-MG, conforme anexo.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução CD-031/90 e demais disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-022/92, DE 26 DE MAIO DE 1992

Altera art. 2.º da Resolução CD-006/87 e acrescenta parágrafo único.

O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão do Plenário em sua reunião de 26 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1.º- Dar nova redação ao art. 2.º da Resolução n.º CD-006/87 e acrescentar parágrafo único.

"Art. 2.º - Instituir as Medalhas de Honra ao Mérito Discentes concedidas, em cada formatura, aos melhores alunos de cada curso do 2.º e 3.º Graus, que se tenham distinguido em sua formação pessoal e técnica.

Parágrafo Único- As Medalhas de Mérito Acadêmico deverão ser conferidas aos melhores alunos do CEFET-MG, juntamente com os respectivos certificados."

Art. 2.º - Homologar o Regulamento da concessão das Medalhas de Mérito Acadêmico aos alunos do CEFET/MG, conforme anexo.

Art. 3.º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Resoluções CD-006/87 e CD-019/92.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA N.º DIR/DP-343/92, DE 01 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002209/91-90,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Periculosidade, a razão de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico, a WILLIAM PINHEIRO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe C, Nível 1, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, no período de 24 de setembro a 30 de outubro de 1991.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-344/92, DE 01 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000900/92-47,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos do artigo 23, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 23 de agosto de 1987, a TÂNIA CRISTINA TELES , do nível NA-10, para o nível NA-11, do cargo de Porteiro-NA-03, a partir de 12 de março de 1992.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-345/92, DE 05 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000741/92-35,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os Professores TELMAR ALVES DE SOUZA, RENATO LÚCIO PIMENTA e MARCOS ANTÔNIO DA SILVA para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, destinada a apurar os fatos constantes do processo referido, propondo as medidas cabíveis.

Art. 2.º- A Comissão disporá de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para concluir seus trabalhos.

Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-346/92, DE 08 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando as determinações do Decreto n.º 99.656, de 26 de outubro de 1990, e as orientações do Ofício Circular CSG/SAG/MEC n.º 003/92; considerando o que consta do Processo n.º 001124/92-84,

RESOLVE:

Constituir a seguinte Comissão Interna de Conservação de Energia- CICE-CEFET-MG deste Centro que ficará encarregada de executar na Sede e nos Campus II, III e IV os encargos legalmente atribuídos à CICES:

Professor ADALBERTO OTTONI COSTA – Presidente
Professor CÉLIO SÉRGIO VIEIRA
Professor MAURÍLIO FERREIRA LEANDRO
Professor DANILO CARVALHO
Assistente em Administração : WIRBEN MÁRCIO LAGES FERREIRA

Todos os órgão deste Centro devem prestar à Comissão os informes e colaboração solicitados.

Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-347/92, DE 09 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 38 e seus respectivos parágrafos, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARIA DO CARMO FERREIRA DE SIQUEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração-NM-04, Nível 12, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Comunicação e Arquivo - FG-06, no período de 13 de julho a 01 de agosto de 1992.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-348/92, DE 09 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000945/91-02,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 87, combinada com o artigo 245, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a ADALBERTO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Marceneiro- NA-04, nível 18, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente ao quinquênio de 03/02/83 a 30/07/88, por 03 (três) meses, no período de 23 de junho a 23 de setembro de 1992.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-349/92, DE 09 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 38 e seus respectivos parágrafos, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, REGINA FÁTIMA ATHENIENSE MAIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentaliesta-NS-02, Nível 16, pertencente ao Quadro Permanente desta

Autarquia Educacional, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Chefe da Seção de Biblioteca 2.º Grau - FG-05, no período de 04 de maio a 02 de junho de 1992.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-350/92, DE 09 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000272/91-55,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 87, combinada com o artigo 245, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a NELSON JOSÉ QUEIROZ, ocupante do cargo de Motorista- NM-01, nível 01, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente ao quinquênio de 03/05/87 a 30/04/92, por 03 (três) meses, no período de 22 de junho a 22 de setembro de 1992.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-351/92, DE 15 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001249/92-50 de 15 de junho de 1992,

RESOLVE:

Designar os Profs MÁRIO LÚCIO DA SILVA, JARBAS ANTÔNIO SAVINO FILÓ e RUTE RIBEIRO DE MORAES CASTRO para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, visando à apuração, conclusão e parecer final que os fatos relatos no Processo requerem.

Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-352/92, DE 15 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Declarar que a nomeação do Professor JOSÉ EDUARDO SALGUEIRO, ocorrida pela Portaria n.º 316, de 21 de maio de 1992, publicada no DOU de 02 de junho do mesmo ano, deverá ser efetivada no regime de trabalho de 20 horas semanais, na vaga decorrente da aposentadoria de Consuelo Pereira Castejon, e não como constou da referida Portaria.

Luiz Fernando Gomes Guimarães

PORTARIA N.º DIR/DP-353/92, DE 17 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a aposentadoria concedida ao Professor VICENTE DE PAULA ANDRADE LOPES, através da Portaria n.º DIR/DP-317/92, de 25 de maio de 1992, publicada no DOU de 04 de junho de 1992, pag. 3539, seção II, tendo em vista a medida cautelar deferida pelo Supremo Tribunal, publicada em 08 de abril de 1992.

Luiz Fernando Gomes Guimarães

PORTARIA N.º DIR/DP-354/92, DE 17 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Nota SAF n.º 21, de 16 de janeiro de 1922 e Parecer n.º 196/92, publicado no Diário Oficial da União de 14 de maio de 1992,

RESOLVE:

Declarar incorporada ao vencimento do servidor ADEMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 04, como vantagem pessoal, a partir de 1.º de janeiro de 1992, de conformidade com a Lei n.º 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelo Decreto-lei n.º 2.153, de 24 de julho de 1984, a importância equivalente a fração de 2/5 (dois quintos) da Função Gratificada de Coordenador do Curso Técnico de Saneamento- -FG-03.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-355/92, DE 17 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Nota SAF n.º 21, de 16 de janeiro de 1922 e Parecer n.º 196/92, publicado no Diário Oficial da União de 14 de maio de 1992,

RESOLVE:

Declarar incorporada ao vencimento do servidor JOSÉ MARIA DO AMARAL, ocupante do cargo de Contador-NS-02, Nível 11, como vantagem pessoal, a partir de 1.º de janeiro de 1992, de conformidade com a Lei n.º 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelo Decreto-lei n.º 2.153, de 24 de julho de 1984, a importância equivalente a fração de 4/5 (quatro quintos) da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Administração Financeira e Contábil- FG-04.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-356/92, DE 17 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Nota SAF n.º 21, de 16 de janeiro de 1922 e Parecer n.º 196/92, publicado no Diário Oficial da União de 14 de maio de 1992,

RESOLVE:

Declarar incorporada ao vencimento do servidor LUIZ BERNARDES, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 04, como vantagem pessoal, a partir de 1.º de janeiro de 1992, de conformidade com a Lei n.º 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelo Decreto-lei n.º 2.153, de 24 de julho de 1984, a importância equivalente a fração de 4/5 (quatro quintos) da Função Gratificada de Coordenador do Curso Técnico de Química - FG-03.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-357/92, DE 17 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Nota SAF n.º 21, de 16 de janeiro de 1922 e Parecer n.º 196/92, publicado no Diário Oficial da União de 14 de maio de 1992,

RESOLVE:

Declarar incorporada ao vencimento do servidor MARIA JOSÉ DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade-NM-04, Nível 17, como vantagem pessoal, a partir de 1.º de janeiro de 1992, de conformidade com a Lei n.º 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelo Decreto-lei n.º 2.153, de 24 de julho de 1984, a importância equivalente a fração de 4/5 (quatro quintos) da Função Gratificada de Chefe da Seção de Contabilidade - FG-06.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-358/92, DE 17 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Nota SAF n.º 21, de 16 de janeiro de 1922 e Parecer n.º 196/92, publicado no Diário Oficial da União de 14 de maio de 1992,

RESOLVE:

Declarar incorporada ao vencimento do servidor ODILA DOS ANJOS SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração-NM-04, Nível 26, como vantagem pessoal, a partir de 1.º de janeiro de 1992, de conformidade com a Lei n.º 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelo Decreto-lei n.º 2.153, de 24 de julho de 1984, a importância equivalente a fração de 2/5 (dois quintos) da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Comunicação e Arquivo - FG-06.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-359/92, DE 17 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Nota SAF n.º 21, de 16 de janeiro de 1922 e Parecer n.º 196/92, publicado no Diário Oficial da União de 14 de maio de 1992,

RESOLVE:

Declarar incorporada ao vencimento do servidor INIS FÁTIMA DE PAULA, ocupante do cargo de Procurador-NS-02, Nível 23, como vantagem pessoal, a partir de 1.º de janeiro de 1992, de conformidade com a Lei n.º 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelo Decreto-lei n.º 2.153, de 24 de julho de 1984, a importância equivalente a fração de:

a) 4/5 (quatro quintos) da Função Comissionada de Chefe da Procuradoria, FG-06;
b) 1/5 (um quinto) da Função Gratificada de Chefe da Seção de Legislação e Normas-FG-05.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-360/92, DE 17 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Nota SAF n.º 21, de 16 de janeiro de 1922 e Parecer n.º 196/92, publicado no Diário Oficial da União de 14 de maio de 1992,

RESOLVE:

Declarar incorporada ao vencimento do servidor WÂNIA LÚCIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração-NM-04, Nível 16, como vantagem pessoal, a partir de 1.º de janeiro de 1992, de conformidade com a Lei n.º 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada

pelo Decreto-lei n.º 2.153, de 24 de julho de 1984, a importância equivalente a fração de 2/5 (dois quintos) da Função Gratificada de Chefe da Seção de Cadastro e Lotação - FG-05.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-361/92, DE 17 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Nota SAF n.º 21, de 16 de janeiro de 1922 e Parecer n.º 196/92, publicado no Diário Oficial da União de 14 de maio de 1992,

RESOLVE:

Declarar incorporada ao vencimento do servidor ARNALDO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 04, como vantagem pessoal, a partir de 1.º de janeiro de 1992, de conformidade com a Lei n.º 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelo Decreto-lei n.º 2.153, de 24 de julho de 1984, a importância equivalente a fração de 2/5 (dois quintos) da Função Comissionada de Diretor de Administração - FG-04.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-362/92, DE 17 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Nota SAF n.º 21, de 16 de janeiro de 1922 e Parecer n.º 196/92, publicado no Diário Oficial da União de 14 de maio de 1992,

RESOLVE:

Declarar incorporada ao vencimento do servidor CARLOS ALBERTO MACIEL, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe D, Nível 04, como vantagem pessoal, a partir de 1.º de janeiro de 1992, de conformidade com a Lei n.º 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelo Decreto-lei n.º 2.153, de 24 de julho de 1984, a importância equivalente a fração de :

a) 3/5 (três quintos) da Função Comissionada de Diretor de Relações Empresariais - FG-04;
b) 2/5 (dois quintos) da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Integração Escola-Empresa- FG-05.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-363/92, DE 17 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Nota SAF n.º

21, de 16 de janeiro de 1922 e Parecer n.º 196/92, publicado no Diário Oficial da União de 14 de maio de 1992,

RESOLVE:

Declarar incorporada ao vencimento do servidor GILBERTO SOTTO MAYOR, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Adjunto, Nível 04, como vantagem pessoal, a partir de 1.º de janeiro de 1992, de conformidade com a Lei n.º 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelo Decreto-lei n.º 2.153, de 24 de julho de 1984, a importância equivalente a fração de :

a) 1/5 (um quinto) da Função Comissionada de Chefe do Departamento de Ensino Superior - FG-05;
b) 4/5 (quatro quintos) da Função Comissionada de Vice-Diretor-FC-03.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-364/92, DE 17 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Nota SAF n.º 21, de 16 de janeiro de 1922 e Parecer n.º 196/92, publicado no Diário Oficial da União de 14 de maio de 1992,

RESOLVE:

Declarar incorporada ao vencimento do servidor JOSÉ MAURO SAVINO FILÓ, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe D, Nível 04, como vantagem pessoal, a partir de 1.º de janeiro de 1992, de conformidade com a Lei n.º 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelo Decreto-lei n.º 2.153, de 24 de julho de 1984, a importância equivalente a fração de :

a) 3/5 (três quintos) da Função Comissionada de Chefe do Gabinete - FG-07;
b) 1/5 (um quinto) da Função Gratificada de Assistente do Vice- Diretor- FG-04.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-365/92, DE 17 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Nota SAF n.º 21, de 16 de janeiro de 1922 e Parecer n.º 196/92, publicado no Diário Oficial da União de 14 de maio de 1992,

RESOLVE:

Declarar incorporada ao vencimento do servidor JOSÉ POLUCENO PIRES VIEIRA BRAGA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Adjunto, Nível 04, como vantagem pessoal, a partir de 1.º de janeiro de 1992, de conformidade com a Lei n.º 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelo Decreto-lei n.º 2.153, de 24 de julho de 1984, a importância equivalente a fração de :

a) 2/5 (dois quintos) da Função Comissionada de Chefe do Departamento de Ensino Superior - FG-05;

b) 1/5 (um quinto) da Função Gratificada de Chefe do Departamento Acadêmico de Disciplinas Gerais -FC-01.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-366/92, DE 17 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Nota SAF n.º 21, de 16 de janeiro de 1922 e Parecer n.º 196/92, publicado no Diário Oficial da União de 14 de maio de 1992,

RESOLVE:

Declarar incorporada ao vencimento do servidor LUIZ FERNANDO GOMES GUIMARÃES, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 04, como vantagem pessoal, a partir de 1.º de janeiro de 1992, de conformidade com a Lei n.º 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelo Decreto-lei n.º 2.153, de 24 de julho de 1984, a importância equivalente a fração de :
a) 1/5 (um quinto) da Função Comissionada de Diretor de Relações Empresariais - FG-04;
b) 3/5 (três quintos) da Função Comissionada de Diretor de Ensino-FC-04.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-367/92, DE 17 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Nota SAF n.º 21, de 16 de janeiro de 1922 e Parecer n.º 196/92, publicado no Diário Oficial da União de 14 de maio de 1992,

RESOLVE:

Declarar incorporada ao vencimento do servidor MARY MÁRCIA BALBI VIANA, ocupante do cargo de Assistente Jurídico-NS-02, Nível 20, como vantagem pessoal, a partir de 1.º de janeiro de 1992, de conformidade com a Lei n.º 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelo Decreto-lei n.º 2.153, de 24 de julho de 1984, a importância equivalente a fração de :
a) 3/5 (três quintos) da Função Gratificada de Assistente do Chefe do Departamento de Pessoal-FG-04;
b) 2/5 (dois quintos) da Função Comissionada de Chefe do Departamento de Pessoal-FC-05.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-368/92, DE 17 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Nota SAF n.º

21, de 16 de janeiro de 1922 e Parecer n.º 196/92, publicado no Diário Oficial da União de 14 de maio de 1992,

RESOLVE:

Declarar incorporada ao vencimento do servidor OSVADO CENÍSIO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 04, como vantagem pessoal, a partir de 1.º de janeiro de 1992, de conformidade com a Lei n.º 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelo Decreto-lei n.º 2.153, de 24 de julho de 1984, a importância equivalente a fração de :
a) 1/5 (um quinto) da Função Gratificada de Coordenador do Curso Técnico de Eletrônica- FG-03;
b) 3/5 (três quintos) da Função Gratificada de Assistente do Diretor de Ensino-FC-04.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-369/92, DE 17 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Nota SAF n.º 21, de 16 de janeiro de 1922 e Parecer n.º 196/92, publicado no Diário Oficial da União de 14 de maio de 1992,

RESOLVE:

Declarar incorporada ao vencimento do servidor PAULO MARCOS NESRALLA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 04, como vantagem pessoal, a partir de 1.º de janeiro de 1992, de conformidade com a Lei n.º 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelo Decreto-lei n.º 2.153, de 24 de julho de 1984, a importância equivalente a fração de :
a) 1/5 (um quinto) da Função Gratificada de Coordenador do Curso Técnico de Estradas- FG-03;
b) 4/5 (quatro quintos) da Função Comissionada Chefe do Departamento de Ensino do 2.º Grau - FC-05.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-370/92, DE 17 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Nota SAF n.º 21, de 16 de janeiro de 1922 e Parecer n.º 196/92, publicado no Diário Oficial da União de 14 de maio de 1992,

RESOLVE:

Declarar incorporada ao vencimento do servidor RICARDO JOSÉ BARBOSA BAHIA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 04, como vantagem pessoal, a partir de 1.º de janeiro de 1992, de conformidade com a Lei n.º 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelo Decreto-lei n.º 2.153, de 24 de julho de 1984, a importância

equivalente a fração de 2/5 (dois quintos) da Função a Comissionada de Chefe do Departamento de Apoio às Atividades de Ensino- -FG-05.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-371/92, DE 17 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Nota SAF n.º 21, de 16 de janeiro de 1922 e Parecer n.º 196/92, publicado no Diário Oficial da União de 14 de maio de 1992,

RESOLVE:

Declarar incorporada ao vencimento do servidor VICENTE DE PAULA ANDRADE LOPES, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 04, como vantagem pessoal, a partir de 1.º de janeiro de 1992, de conformidade com a Lei n.º 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelo Decreto-lei n.º 2.153, de 24 de julho de 1984, a importância equivalente a fração de :
a) 1/5 (um quinto) da Função Gratificada de Chefe da Seção de Recursos Audiovisuais - FG-06;
b) 4/5 (quatro quintos) da Função Comissionada de Assessor do Diretor Geral -FC-06.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-372/92, DE 17 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Nota SAF n.º 21, de 16 de janeiro de 1922 e Parecer n.º 196/92, publicado no Diário Oficial da União de 14 de maio de 1992,

RESOLVE:

Declarar incorporada ao vencimento do servidor WILTON DA SILVA MATTOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 04, como vantagem pessoal, a partir de 1.º de janeiro de 1992, de conformidade com a Lei n.º 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelo Decreto-lei n.º 2.153, de 24 de julho de 1984, a importância equivalente a fração de :
a) 1/5 (um quinto) da Função Comissionada de Chefe do Departamento de Apoio às Atividades de Ensino - FG-05;
b) 4/5 (quatro quintos) da Função Comissionada de Diretor Geral -FC-02.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-373/92, DE 17 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Nota SAF n.º

21, de 16 de janeiro de 1922 e Parecer n.º 196/92, publicado no Diário Oficial da União de 14 de maio de 1992,

RESOLVE:

Declarar incorporada ao vencimento do servidor RENÉ RODRIGUES, ocupante do cargo de Técnico em Artes Gráficas – NM-04, Nível 26, como vantagem pessoal, a partir de 1.º de janeiro de 1992, de conformidade com a Lei n.º 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelo Decreto-lei n.º 2.153, de 24 de julho de 1984, a importância equivalente a fração de 4/5 (quatro quintos) da Função Gratificada de Chefe da Seção Gráfica-FC-06.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-374/92, DE 17 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Nota SAF n.º 21, de 16 de janeiro de 1922 e Parecer n.º 196/92, publicado no Diário Oficial da União de 14 de maio de 1992,

RESOLVE:

Declarar incorporada ao vencimento do servidor OTÁVIO DIAS DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 04, como vantagem pessoal, a partir de 1.º de janeiro de 1992, de conformidade com a Lei n.º 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelo Decreto-lei n.º 2.153, de 24 de julho de 1984, a importância equivalente a fração de :
a) 1/5 (um quinto) da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Disciplina Escolar- FG-05;
b) 2/5 (dois quintos) da Função Gratificada de Assistente do Chefe do Departamento de Apoio às Atividades de Ensino-FG-04.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-375/92, DE 17 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Nota SAF n.º 21, de 16 de janeiro de 1922 e Parecer n.º 196/92, publicado no Diário Oficial da União de 14 de maio de 1992,

RESOLVE:

Declarar incorporada ao vencimento do servidor ANDRÉ LUIZ GOMES, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe D, Nível 04, como vantagem pessoal, a partir de 1.º de janeiro de 1992, de conformidade com a Lei n.º 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelo Decreto-lei n.º 2.153, de 24 de julho de 1984, a importância equivalente a fração de 1/5 (um quinto) da Função Comissionada de Assistente do Diretor de Relações Empresariais -FG-07.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-376/92, DE 17 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Nota SAF n.º 21, de 16 de janeiro de 1922 e Parecer n.º 196/92, publicado no Diário Oficial da União de 14 de maio de 1992,

RESOLVE:

Declarar incorporada ao vencimento do servidor OVÍDIO CANABRAVA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe D, Nível 04, como vantagem pessoal, a partir de 1.º de janeiro de 1992, de conformidade com a Lei n.º 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelo Decreto-lei n.º 2.153, de 24 de julho de 1984, a importância equivalente a fração de 1/5 (um quinto) da Função Gratificada de Coordenador do Curso Técnico de Eletrotécnica -FG-04.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-377/92, DE 17 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Nota SAF n.º 21, de 16 de janeiro de 1922 e Parecer n.º 196/92, publicado no Diário Oficial da União de 14 de maio de 1992,

RESOLVE:

Declarar incorporada ao vencimento do servidor SENHORINHA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais- NS-02, Nível 23, como vantagem pessoal, a partir de 1.º de janeiro de 1992, de conformidade com a Lei n.º 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelo Decreto-lei n.º 2.153, de 24 de julho de 1984, a importância equivalente a fração de 1/5 (um quinto) da Função Gratificada de Chefe da Seção de Orientação Educacional -FG-05.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-378/92, DE 17 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Nota SAF n.º 21, de 16 de janeiro de 1922 e Parecer n.º 196/92, publicado no Diário Oficial da União de 14 de maio de 1992,

RESOLVE:

Declarar incorporada ao vencimento do servidor HERBERT MESCHESSI DUARTE, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Adjunto, Nível 04, como vantagem pessoal, a partir de 1.º de janeiro de 1992, de conformidade com a Lei n.º 6.732, de 04 de

dezembro de 1979, alterada pelo Decreto-lei n.º 2.153, de 24 de julho de 1984, a importância equivalente a fração de :

a) 1/5 (um quinto) da Função Comissionada de Chefe do Departamento de Apoio às Atividades de Ensino - FG-05;
b) 3/5 (três quintos) da Função Comissionada de Chefe do Departamento de Processamento de Dados –FG-07;
c) 3/5 (três quintos) da Função Gratificada de Chefe do Departamento Acadêmico de Disciplinas Básicas -FC-01.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-379/92, DE 17 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 16, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987,

RESOLVE:

I- Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o artigo 12, item II, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, a partir de 20 de maio de 1992:

1- JOSÉ RUBENS GONÇALVES DE SOUZA , da Classe Auxiliar, nível 1, para a Classe Assistente, nível 1.

II- Conceder-lhe o Incentivo Salarial, a razão de 25% (vinte e cinco por cento), por ser detentor do Grau de Mestre.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-380/92, DE 17 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 16, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987,

RESOLVE:

I- Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com a letra b, artigo 12, parágrafo único, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, a partir de 21 de maio de 1992:

1- EDUARDO ANTÔNIO DE BARROS BUENO, da Classe C, Nível 1, para a Classe D, Nível 1.

II- Conceder-lhe o Incentivo Salarial, a razão de 10% (dez por cento), tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização em Engenharia Elétrica.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-381/92, DE 17 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000963/92-67,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, de acordo com o artigo 13, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, do nível 1, para o nível 2, da Classe E, do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 1992, a MARIA ESTÂNIA MENDONÇA PASSOS, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-382/92, DE 17 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo Salarial, a partir de 01 de setembro de 1991, a razão de 12% (doze por cento), a JOSÉ CREPALDI FILHO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Adjunto, nível 04, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, por ter concluído o Curso de Especialização em Indústria Farmacêutica e de Alimentos.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-383/92, DE 17 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000968/92-81,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, de acordo com o artigo 13, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, do nível 1, para o nível 2, da Classe D, do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, com efeitos financeiros a partir de 08 de fevereiro de 1992,

a ADALBERTO OTTONI COSTA, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-384/92, DE 17 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001907/91-41,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 04 de junho de 1992, o Regime de Dedicação Exclusiva, nos termos do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, a MARIA ELIZABETH DE LEO GAMA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe D, Nível 4, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-385/92, DE 17 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 02 de março de 1992, os docentes abaixo relacionados, da Função de Coordenador Adjunto:

1- CARLOS ALEXANDRINO DOS SANTOS, Coordenador Adjunto dos Laboratórios de Eletrônica;
2- JOSÉ JONAS DA SILVEIRA MAIA, Coordenador Adjunto do Curso de Eletrônica.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-386/92, DE 17 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 38 e seus respectivos parágrafos, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ADALBERTO OTTONI COSTA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe D, Nível 02, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer, em substituição, o Cargo de Direção de Prefeito- CD-04, no período de 01 a 20 de março de 1992.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-387/92, DE 17 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Declarar que a Progressão Funcional por Desempenho, concedida através da Portaria n.º DIR/DP-338/92, de 28 de maio de 1992, ao Professor AIRTON COSTA SANTOS, deve ser efetivada do nível 3 para o nível 4, da Classe D, a partir de 01/01/90, e não como constou da referida Portaria.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-388/92, DE 17 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

I- Conceder Progressão Funcional por Permanência, nos termos do artigo 25, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, a JAILTON ROBERTO GUIMARÃES, do nível NM-13 para o nível NM-14, do cargo de Assistente em Administração-NM-04, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 26 de junho de 1992.

II- Conceder Progressão Funcional por Mérito, nos respectivos cargos, nos termos do artigo 25, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, aos servidores abaixo relacionados:

1- ALISSON JOSÉ ROCHA, do nível NM-16 para o nível NM-17, do cargo de Mecânico/Área-NM-01, a partir de 01/06/1992;
2- GERALDO MOREIRA, do nível NM-09 para o nível NM-10, do cargo de Mestre Ofício-NM02, a partir de 22/06/1992;

3- JAILTON ROBERTO GUIMARÃES, do nível NM-14 para o nível NM-15, do cargo de Assistente em Administração -NM-04, a partir de 26/06/1992;
4- JOEL DA SILVA, do nível NA-17 para o nível NA-18, do cargo de Pedreiro –NA-04, a partir de 22/06/1992;
5- JOSÉ RODRIGUES DE CRISTO, do nível NM-20 para o nível NM-21, do cargo de Torneiro Mecânico –NM-01, a partir de 01/06/1992;
6- MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DE ARAÚJO, do nível NS-13 para o nível NS-14, do cargo de Psicóloga –NS-02, a partir de 24/06/1992;
7- NELSON JOSÉ QUEIROZ, do nível NM-08 para o nível NM-09, do cargo de Motorista –NM-01, a partir de 15/06/1992;
8- REGINA FÁTIMA MAIA ATHENIENSE DE OLIVEIRA, do nível NS-16 para o nível NS-17, do cargo de Bibliotecário/Documentalista–NS-02, a partir de 12/06/1992;

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor

PORTARIA N.º DIR/DP-389/92, DE 19 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Regência de Classe, correspondente a 20% (vinte por cento) do salário básico, aos docentes abaixo relacionados:

1- EDUARDO ANTÔNIO DE BARROS BUENO 01/06/1992
Proc. N.º 23062.001215/92-38

2- JOSÉ ÂNGELO GARÍGLIO 04/05/1992
Proc. N.º 23062.001250/92-39

3- RICARDO JOSÉ BARBOSA BAHIA 09/03/1992
Proc. N.º 23062.001200/92-61

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-390/92, DE 19 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 38 e seus respectivos parágrafos, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, OTÁVIO DIAS DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 04, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional,

para exercer, em substituição, o Cargo de Direção de Chefe do Departamento de Apoio à Atividades de Ensino –CD-04, no período de 01 a 15 de julho de 1992.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-391/92, DE 19 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01 de junho de 1992, MARIA IZABEL DE MORAIS GONÇALVES, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe D, Nível 03, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer a Função de Coordenadora Adjunta da Área de Línguas- Disciplina Inglesa.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-392/92, DE 22 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições, considerando a impossibilidade de comparecer à Secretaria Nacional de Educação Tecnológica e a necessidade de ser assinado Convênio entre o CEFET/MG, a SENETE e a Secretaria de Educação do Distrito Federal,

RESOLVE:

Delegar ao Prof. OTHÍLIO MAGELA NETO, Chefe do Departamento Acadêmico de Educação, poderes para assinar, em nome do Diretor-Geral, o Convênio acima referido.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-393/92, DE 22 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições, considerando a impossibilidade de estar presente na SENESU e a necessidade de serem assinados os Convênio SENESU 073/92 e 074/92,

RESOLVE:

Delegar competência, junto à SENESU, a ANDREA APARECIDA BARROS DE MELLO BAMBIRRA, Assistente do Coordenador de Planejamento, para, em nome do Diretor-Geral, os Convênios mencionados.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-394/92, DE 25 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002073/91-08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 87, combinada com o artigo 245, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a RENI VICENTINO DA COSTA, ocupante do cargo de Servente de Obras – NA-03, nível 08, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente ao quinquênio de 29/10/84 a 24/07/90, por 03 (três) meses, no período de 22 de junho a 22 de setembro de 1992.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-395/92, DE 30 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 23 da Resolução CD-021/92, de 26 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar as Professoras TÉRCIA DE LÍBERO ALENCAR, MARIA DA CONCEIÇÃO DE VASCONCELOS ALVES e REGINA MOTTA PEREIRA, integrantes da Tabela Permanente de Magistério desta Instituição, para comporem a Comissão Examinadora da disciplina GEOGRAFIA, para vaga em Belo Horizonte, a que se refere o Edital de Concurso Público de Provas e Títulos para Carreira do Magistério, devendo desempenhar as atribuições constantes do art. 25 da Resolução CD-021/92.

Publique-se e cumpra-se.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-396/92, DE 30 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 23 da Resolução CD-021/92, de 26 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os Professores JOSÉ JONAS DA SILVEIRA MAIA, WANDER JOSÉ REZENDE RODRIGUES e ROSÂNGELA RIBEIRO EVANGELISTA DA COSTA, integrantes da Tabela Permanente de Magistério desta Instituição, para comporem a Comissão Examinadora da disciplina ELETRÔNICA GERAL E TELECOMUNICAÇÕES, para vaga em Belo Horizonte, a que se refere o Edital de Concurso Público de Provas e Títulos para Carreira do Magistério, devendo desempenhar as atribuições constantes do art. 25 da Resolução CD-021/92.

Publique-se e cumpra-se.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-397/92, DE 30 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 23 da Resolução CD-021/92, de 26 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os Professores HENRIQUE JOSÉ AVELAR, EDUARDO NUNES GONÇALES e ELIZABETH MILHORATO DE REZENDE E SILVA, integrantes da Tabela Permanente de Magistério desta Instituição, para comporem a Comissão Examinadora da disciplina ELETRÔNICA GERAL E ANÁLISE DE CIRCUITOS, para vaga em Belo Horizonte, a que se refere o Edital de Concurso Público de Provas e Títulos para Carreira do Magistério, devendo desempenhar as atribuições constantes do art. 25 da Resolução CD-021/92.

Publique-se e cumpra-se.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-398/92, DE 30 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 23 da Resolução CD-021/92, de 26 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os Professores JOEL AUGUSTO DOS SANTOS, MARCOS ANTÔNIO DA SILVA PINTO e GERALDO LINO SOARES, integrantes da Tabela Permanente de Magistério desta Instituição, para comporem a Comissão Examinadora da disciplina ELETRÔNICA GERAL E MICROPROCESSADORES, para vaga em Belo Horizonte, a que se refere o Edital de Concurso Público de Provas e Títulos para Carreira do Magistério, devendo desempenhar as atribuições constantes do art. 25 da Resolução CD-021/92.

Publique-se e cumpra-se.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-399/92, DE 30 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 23 da Resolução CD-021/92, de 26 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os Professores EDUARDO JOSÉ BUCCINI, GERALDO EUSTÁQUIO NICOLAU REIS e EUSTÁQUIO PINTO DE ASSIS, integrantes da Tabela Permanente de Magistério desta Instituição, para comporem a Comissão Examinadora da disciplina ELETRICIDADE, para vaga em Belo Horizonte, a que se refere o Edital de Concurso Público de Provas e Títulos para Carreira do Magistério, devendo desempenhar as atribuições constantes do art. 25 da Resolução CD-021/92.

Publique-se e cumpra-se.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-400/92, DE 30 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 38 e seus respectivos parágrafos, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MÁRCIA CRISTINA FERES, ocupante do cargo de Assistente Social- NS-02,

Nível 07, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Chefe da Seção de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos - FG-05, no período de 01 a 15 de julho de 1992.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-401/92, DE 30 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 38 e seus respectivos parágrafos, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, LUCÍLIA CÂNDIDA MAZONI ANDRADE MARÇAL MENDES, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 04, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenadora da Área de Estudos Sociais - FG-03, no período de 01 a 20 de julho de 1992.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-402/92, DE 30 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 38 e seus respectivos parágrafos, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, AMÉLIA MARTINS DA CUNHA, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NM-04, Nível 19, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Chefe da Seção de Recursos Audio-Visuais - FG-06, no período de 15 a 29 de julho de 1992.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-403/92, DE 30 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001498/91-73,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 87, combinada com o artigo 245, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a TEREZINHA MILITINA LOPES, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo- NM-01, nível 04, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente ao quinquênio de 10/08/82 a 07/10/87, por 03 (três) meses, no período de 1.º de julho a 1.º outubro de 1992.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-404/92, DE 30 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade, a razão de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	A PARTIR DE
1- EDGAR JANUÁRIO DE MELO Processo n.º 23062.001143/92-29	12/05/92
2- FRANCISCO CLARETE PEREIRA VIEIRA Processo n.º 23062.001142/92-66	12/05/92
3- PAULO ROBERTO DE SOUZA Processo n.º 23062.001136/92-63	12/05/92

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-405/92, DE 30 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 38 e seus respectivos parágrafos, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JOSÉ MARIA LOPES RIBEIRO, ocupante do cargo de Porteiro- NA-01, Nível 19, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer, em

substituição, a Função Gratificada de Secretário do Prefeito - FG-07, no período de 13 de julho a 01 de agosto de 1992.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-406/92, DE 30 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 38 e seus respectivos parágrafos, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARIA DE FÁTIMA FERREIRA, ocupante do cargo de Contínuo- NA-01, Nível 06, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Secretária do Chefe do Departamento de Pessoal - FG-07, no período de 01 a 20 de julho de 1992.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-405/92, DE 30 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 38 e seus respectivos parágrafos, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JOSÉ MARIA LOPES RIBEIRO, ocupante do cargo de Porteiro- NA-01, Nível 19, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Secretário do Prefeito - FG-07, no período de 13 de julho a 01 de agosto de 1992.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

ATOS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº DA/DP-036/92 DE 02 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições e

considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/182/92, de 16 de março de 1992,

RESOLVE:

Lotar, na Seção de Registro Escolar do 2.º Grau, a servidora MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA DE FREITAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração--NM-04, Nível 17, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 1.º de junho de 1992, ficando desse modo, desligada do Curso Pró-Técnico.

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Diretor de Administração

PORTARIA Nº DA/DP-037/92 DE 02 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/182/92, de 16 de março de 1992,

RESOLVE:

Lotar, no Departamento de Ensino Superior, a servidora MÔNICA DINIZ CARNEIRO PENA, ocupante do cargo de Pedagogo/Habilitação --NS-02, Nível 09, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 11 de março de 1992, ficando desse modo, desligada da Seção de Orientação Educacional.

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Diretor de Administração

PORTARIA Nº DA/DP-038/92 DE 02 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/182/92, de 16 de março de 1992,

RESOLVE:

Lotar, no Serviço de Disciplina Escolar, o servidor PAULO HENRIQUE SANTOS FONSECA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo--NM-01, Nível 03, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 18 de maio de 1992, ficando desse modo, desligado do Departamento de Produção e Manutenção.

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Diretor de Administração

PORTARIA Nº DA/DP-039/92 DE 05 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições e

considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/182/92, de 16 de março de 1992,

RESOLVE:

Lotar, no Gabinete o Diretor, a servidora MATILDE PINTO MILAGRES, ocupante do cargo de Assistente em Administração--NM-04, Nível 13, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 08 de junho de 1992, ficando desse modo, desligada da CPPD/CPPTA.

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Diretor de Administração

PORTARIA Nº DA/DP-040/92 DE 08 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/182/92, de 16 de março de 1992,

RESOLVE:

Lotar, na Assessoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, o servidor JAILTON ROBERTO GUIMARÃES, ocupante do cargo de Assistente em Administração--NM-04, Nível 13, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 1.º de junho de 1992, ficando desse modo, desligado do Departamento de Pessoal.

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Diretor de Administração

PORTARIA Nº DA/DP-041/92 DE 10 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/182/92, de 16 de março de 1992,

RESOLVE:

Lotar, no Departamento de Processamento de Dados, o servidor ZÁLQUIMA MONTEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo de Mestre/Ofício --NM-02, Nível 05, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 05 de junho de 1992, ficando desse modo, desligado da Coordenação dos Laboratórios de Eletrotécnica.

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Diretor de Administração

PORTARIA Nº DA/DP-042/92 DE 19 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições e

considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/182/92, de 16 de março de 1992,

RESOLVE:

Declarar lotada, a partir de 02 de janeiro de 1992, na Diretoria de Ensino, a servidora ARIANE REGINA LIMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração--NM-04, Nível 07, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, ficando desse modo, desligada da Vice-Diretoria.

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Diretor de Administração

PORTARIA Nº DA/DP-043/92 DE 25 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/182/92, de 16 de março de 1992,

RESOLVE:

Lotar, na Diretoria de Administração, a servidora MARY MÁRCIA BALBI VIANA, ocupante do cargo de Assistente Jurídico -NS-02, Nível 20, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 03 de junho de 1992, ficando desse modo, desligada do Departamento de Pessoal.

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Diretor de Administração

LICENÇAS MÉDICAS- / JUNHO /92- Lei 8.112/90

PROC.	NOME	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1263/92	Alan de Miranda Couto	Prof. 1.º e 2.º Graus-Classe D, nível 04	10/06/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
1283/92	Alifonsina Celma da Luz Santos	Prof. 1.º e 2.º Graus-Classe E, nível 01	15/06/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
1293/92	Carla Rodrigues Martins Nogueira	Datilógrafo-NM01-Nível 03	05/06/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
1325/92	Carlota de Castro Martins	PorteiroNA04- nível 07	23 a 25/06/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
1268/92	Dione Conceição de Paulo Santos	Datilógrafo-NM02-Nível 10	13 a 22/06/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
1251/92	Eduardo Antônio Fonseca	Fundidor Metais- NA06-nível 16	20/05 a 10/06/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
1286/92	Eliane Tavares Barreto Matias	Prof. 1.º e 2.º Graus-Classe D, nível 01	09 a 16/06/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
1242/92	Eliete Alzira da Luz Costa	Secretariado-NM04-Nível 10	08 a 17/06/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde

1318/92	Evandro Moreira Silva	Pedreiro -NM06- Nível 17	24 a 26/06/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1235/92	Evaristo Braga	Prof. 1.º e 2.º Graus- Classe D, nível 04	03 a 05/06/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1312/92	Fernando Souza Soares	Vigilante- NM01-nível 08	23/06/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1314/92	Helena Maria Moreira	Assistente Social – NS03- nível 11	22 e 23/06/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1241 e 1256/92	Hermes José Campos	Assist. Administração- NM04- nível 20	03 a 07/06/92 e 08 a 12/06/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1269/92	Jacqueline Moreno Theodoro Silva	Pedagogo-NS03, nível 07	11 e 12/06/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1333/92	Joaquim Firmino Duarte	Servente – NA03- nível 11	29 e 30/06/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1305/92	Jorge Antônio Gomes	Viglinate – NM01- nível 05	22/06/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1272/92	José Roberto Fontanella	Carpinteiro- NA06- nível 12	30/05 a 28/06/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1273/92	Jurandir Nunes da Rocha	Servente- NA003- nível 06	30/04 a 28/06/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1331/92	Lindsay Andries Nogueira	Arquivista –NS03- nível 23	12/06/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1315/92	Marcos Ribeiro Hortmann	Auxiliar Administ. NM01- nível 04	23 e 24/06/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1229/92	M.ª Auxiliadora Mozelli Lima	Datilógrafo- NM01- nível 03	25/05 a 08/06/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1267/92	M.ª Cecília Gomes Miranda	Auxiliar Enfermagem- NM03- nível 11	08 a 10/06/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1301/92	M.ª Cristina de S.N.Fonseca	Datilógrafo- NM02- nível 16	02 e 03/06/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1221/92	M.ª Elizabethe de Leo Gama	Prof. 1.º e 2.º Graus- Classe D, nível 04	05/06/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1211/92	M.ª Tereza Araújo de Menezes	Prof. 1.º e 2.º Graus- Classe D, nível 03	19 a 22/05/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1259/92	M.ª Helena Rocha Benfica	Prof. 1.º e 2.º Graus- Classe E, nível 04	01 a 03/06/92	Art.202- Art.202- Lic.Trat.Saúde Lic.Trat.Saúde
1208, 1285, 1266,	e 1282,1309,1330/92 Matilde Pinto Milagres	Assistente em Administração- NM-04, nível 13	04, 08, 12, 16, 23 e 26/06/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1224/92	Othílio Macedo	Prof. 1.º e 2.º Graus- Classe E, nível 04	28/05/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1236 e 1334/92	Paulo Guedes Galvão	Vigilante- NM-01- nível 02	08 e 29/06/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1299/92	Renê Rodrigues	Técn. Artes Gráficas – NM-04, Nível 26	12 a 17/06/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1308/92	Ronilda de Fátima Louro	Datilógrafo –NM01- nível 04	09 e 10/06/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1297/92	Rosemarie Rocha e Rezende	Cirurgião Dentista- NS03-Nível 07	19/06/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1234/92	Simone Rios Bambirra Santos	Prof. 1.º e 2.º Graus- Classe D, nível 03	05/06/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1306/92	Vera Lúcia Peixoto Mourão	Prof. 1.º e 2.º Graus- Classe D, nível 04	01 a 30/06/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde

1294/92	Willer Elvézio dos Santos	Prof. 1.º e 2.º Graus-Classe E, nível 04	14 a 16/06/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
1515/92	Wilma Botelho Goliath	Prof. 1.º e 2.º Graus-Classe D, nível 01	10 a 24/06/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
1179/92	Nivaldo Elias Murad	Prof. 1.º e 2.º Graus-Classe D, nível 01	Prorrogação 11/05 a 11/07/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
1275 e 1274/92	Carla Rodrigues Martins Nogueira	NM01- nível 03	01 e 03/06/92	Art.083-Lic. Acomp.Pess. Fam.
1249/92	Lúcio Fonseca Borges	Assist. Adm. NM-04-nível 19	26/05 a 09/06/92	Art.083-Lic. Acomp.Pess. Fam.
	Luiza Gláucia Vocaro Costa Soares Silva	Prof. 1.º e 2.º Graus-Classe D, nível 03	04/06/92	Art.083-Lic. Acomp.Pess. Fam.
1332/92	M.ª Aparecida Moraes Andrade Oliveira	Técn. Secretariado-NM04- nível 08	11/06/92	Art.083-Lic. Acomp.Pess. Fam.
23062. 1341/92	Dione Conceição de Paula	Datilógrafo-NM02- nível 10	23/06 a 20/10/92	Art.207-Licença Gestante
1709/92	Wilma Botelho Goliath	Prof. 1.º e 2.º Graus-Classe D, nível 01	26/06 a 29/10/92	Art.207-Licença Gestante
1353/92	José Irineu Costa	Contra-Mestre-NM-01-nível 05	17 a 21/06/92	Art.208- Licença Paternidade